



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ

Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.

Rua Elói de Lemos França, nº 110, Empresarial Walter Ananias, Sala 04, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-880

E-mail: [consea.mcz@gmail.com](mailto:consea.mcz@gmail.com)/[@conseamaceio](mailto:@conseamaceio)

### ATA DA 15ª(DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ GESTÃO 2024/2026

**Data:** 03 de março de 2026

**Horário:** das 09h às 12h

**Local:** Auditório da Prefeitura de Maceió

**Presentes:** Lista Anexa.

**Abertura:** Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, em Maceió, teve início a 15ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Maceió, sob a coordenação da Conselheira Presidente Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes: **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Jane Mary Santos (**SEMDES**), Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (**SEMED**), Aline Emanuelle de Oliveira Pedrosa Melo (**IPLAM**). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Ana Carolina Andrade de Souza Passos e Simone Gracielle Araújo de Oliveira (**AAPPE**), Arlene de Assis Farias (**FAMECAL**), Eryvanya de Amorim Gato Lopes (**INSTITUTO AMIGOS DA PERIFERIA**), Nelma Nunes da Silva e Pedro Lorena de Oliveira Filho (**MOV**), Márcia Evely Lima da Silva (**PASTORAL**), Joissy Evany dos Santos Silva (**SESC**), Gedida Correia Alves (**SINTEAL**), Ângela Maria de Lima e Maria de Jesus Matos (**INSTITUTO ACUDIR**), Myria Gláucia Viana da Silva (**NUTRIR**), Nayara Leite das Neves Meira Barbosa (**CRN-6**). A Secretária Executiva, representada por Maria das Neves, pela nova Secretária Executiva Maria Joaquina Lima Teixeira e pela assistente administrativa Krislenn Fireman, também participou da reunião. **FALTAS JUSTIFICADAS:** SEMTES, AFAEAL. **OUTROS PARTICIPANTES:** Nutricionista Flavia Galvão Candido, pesquisadora da Embrapa, Isabelle da Silva Correia da Embrapa, Luana Jéssica Ferreira da Embrapa, David Victor Marques dos Santos Castro, Instituto de Ciências Sociais ICS da UFAL, Lucineide de Oliveira Santos, Semdes, Profª Dra. Leiko Asakura, Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/ARENGA/UFAL, Dinair Barros, Semdes, Lásaro Michael Santos Duarte, estagiário da Ufal no Sesc, Jayanne Mayara Magalhães de Melo, Nutricionista. Após a verificação do quórum necessário para a validade das deliberações, a Presidente Nelma Nunes declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos e ao prosseguimento das pautas. **Pauta Item**



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**

Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.

Rua Elói de Lemos França, nº 110, Empresarial Walter Ananias, Sala 04, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-880

**E-mail: [@conseamaceió](mailto:consea.mcz@gmail.com)**

**I: Apresentação dos Relatórios de Visitas da Comissão de Planejamento, Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo: a) Ao Serviço de Acolhimento Institucional a Imigrantes Venezuelanos Indígenas da etnia Warao,** diante da impossibilidade de comparecimento da Conselheira Valdenice Cavalcante, representante da SEMTES, a pauta foi apresentada pela Presidente Nelma Nunes. A visita foi realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, às 10 horas, no Serviço de Acolhimento Institucional a Imigrantes Venezuelanos Indígenas da etnia Warao, localizado no Conjunto Benedito Bentes I, Rua A-45, no município de Maceió/AL. A visita teve como objetivo verificar como está sendo realizada a oferta e a organização da alimentação destinada à população indígena venezuelana da etnia Warao acolhida na unidade, observando aspectos relacionados à qualidade, regularidade, adequação cultural e condições de preparo e distribuição dos alimentos. Foi informado que o serviço de acolhimento abriga, atualmente, 78 pessoas, organizadas em 19 famílias, todas pertencentes à etnia Warao. Durante a visita, foi registrada monotonia na oferta de proteína, sendo disponibilizado apenas frango aos acolhidos desde janeiro de 2026, o que evidencia ausência de adequação cultural, considerando a falta de peixes e de condimentos básicos utilizados pela etnia Warao. Diante das informações coletadas, foi recomendada a realização de avaliação técnica quanto à adequação nutricional e quantitativa da alimentação ofertada, considerando as especificidades culturais da etnia Warao e o número atual de acolhidos, a fim de assegurar o direito à alimentação adequada e digna. Observou-se que a cozinha apresenta boas condições de higienização e fluxo de estoque organizado, apesar da insuficiência de alguns insumos. Registrou-se ainda a preservação da autonomia das famílias, que utilizam auxílios financeiros próprios para complementar a dieta com a aquisição de peixes e carnes. Durante os debates, o conselheiro Pedro Lorena pontuou que a problemática envolvendo os povos Warao vem sendo discutida há alguns meses neste Conselho e que a continuidade das mesmas discussões, sem encaminhamentos efetivos, torna-se desgastante, ressaltando a necessidade de adoção de providências. A Conselheira Jane, representando a Subsecretaria de Segurança Alimentar, informou que existe uma equipe exclusiva voltada ao atendimento dos povos Warao, oriunda de processo seletivo realizado pela Subsecretaria de Assistência Social, sugerindo o convite a um representante da equipe para apresentar ao Conselho o trabalho atualmente desenvolvido. A Conselheira Gedida destacou que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ofertou curso de Língua Portuguesa para facilitar a comunicação com os indígenas Warao e realizou estudo sobre a cultura alimentar das lideranças indígenas, com o objetivo de orientar a oferta de alimentos mais próximos de seus hábitos culturais. A



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**

Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.

Rua Elói de Lemos França, nº 110, Empresarial Walter Ananias, Sala 04, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-880

**E-mail: [@conseamaceió](mailto:consea.mcz@gmail.com)**

Conselheira Arlene comentou que, atualmente, os indígenas acabam aceitando os alimentos ofertados por necessidade. Retomando a fala, o conselheiro Pedro Lorena reiterou que a equipe técnica já participou anteriormente de reunião deste Conselho e que sua participação novamente para tratar das mesmas questões pode tornar o debate repetitivo. Ressaltou ainda que a situação caracteriza possível violação de direitos, sugerindo o acionamento de outros órgãos de defesa de direitos. A Conselheira Jane acrescentou que a oferta de peixe enfrenta dificuldades em razão da ausência desse item na ata de registro de preços para licitação. A técnica Dinair, da Subsecretaria de Segurança Alimentar, destacou a importância de considerar que a SEMDES contempla três subsecretarias — Assistência Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar — e esclareceu que o atendimento direto a esse público é de responsabilidade da Proteção Social Especial, sugerindo o envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na discussão da temática. Por fim, a Presidente Nelma Nunes propôs que a Subsecretaria de Segurança Alimentar articule com a Subsecretaria de Assistência Social, com a Proteção Social Especial, com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, convidando também as conselheiras da Comissão do CONSEA, Valdenice Cavalcante e Aline Emanuelle, para a realização de reunião com o objetivo de discutir como está sendo desenvolvido atualmente o trabalho no abrigo que acolhe os indígenas da etnia Warao. Ficou definido que, após a referida reunião, a equipe deverá elaborar um relatório a ser entregue às conselheiras do CONSEA, contendo informações e respostas às seguintes recomendações: realização de avaliação técnica nutricional detalhada, contemplando análise quantitativa e qualitativa do cardápio ofertado; verificação da adequação cultural da alimentação, considerando as especificidades alimentares da etnia Warao; reavaliação do planejamento de aquisição e distribuição de gêneros alimentícios, visando assegurar diversidade proteica e regularidade na oferta de alimentos essenciais; elaboração de relatório técnico complementar pela nutricionista responsável, com apresentação de cardápio, parâmetros nutricionais e critérios de planejamento alimentar; e monitoramento periódico da oferta alimentar, com registro formal de eventuais ajustes necessários. A proposta foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. **b) As Cozinhas Solidárias: ACUDIR, ALVORADA e AMIGOS DA SOPA, Conselheiro Pedro Oliveira do MOV.** Iniciou-se a apresentação destacando o objetivo das visitas técnicas, que consiste em monitorar a operacionalização das Cozinhas Solidárias, considerando o Edital MDS nº 01/2026, certificar o funcionamento das unidades e validar o Plano de Trabalho para a liberação do fomento federal. No que se refere à **Cozinha Solidária**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEÍÓ

Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.

Rua Elói de Lemos França, nº 110, Empresarial Walter Ananias, Sala 04, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-880

E-mail: [consea.mcz@gmail.com](mailto:consea.mcz@gmail.com)/[@conseamaceio](https://www.instagram.com/conseamaceio)

**“Acudir na Mesa”**, informou-se que a visita foi realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, no endereço Conjunto Luiz Renato de Paiva Lima, quadra 04, s/n, Benedito Bentes II, Maceió/AL. A unidade encontra-se identificada no Sistema SIG-PCS sob o nº CS019722. Foi informado, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que a cozinha oferta, em média, 3.500 refeições mensais, distribuídas em aproximadamente 300 refeições por dia, contando com a colaboração de oito voluntários na equipe operacional. Observou-se que a unidade dispõe de infraestrutura e espaço físico em condições adequadas de funcionamento, em conformidade com as diretrizes do Programa Cozinhas Solidárias (PCS), bem como apresenta transparência quanto aos princípios de publicidade. Durante a análise, foi identificada duplicidade de registro no sistema do MDS. No entanto, foi esclarecido que não há sobreposição de execução, uma vez que se trata de um projeto futuro referente à implantação de uma nova cozinha solidária no interior do Estado de Alagoas. Informou-se ainda que o público atendido é composto por famílias em situação de insegurança alimentar grave, estando o plano de trabalho apresentado em conformidade com as diretrizes do Programa Cozinhas Solidárias e com os objetivos de enfrentamento da fome e da vulnerabilidade social. Por fim, a Presidente Nelma Nunes pontuou que a análise realizada pelo CONSEA baseou-se no Plano de Trabalho apresentado pela Cozinha Solidária “Acudir na Mesa”, tendo sido apresentada a declaração de ciência e o ateste de funcionamento da unidade, sendo a mesma considerada apta. No que se refere à **Cozinha Solidária do Instituto Alvorada**, localizada na Rua Cristina Braga, s/n, Conjunto Village Campestre, Cidade Universitária, Maceió/AL, informou-se que a visita técnica foi realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, estando a unidade identificada no Sistema SIG-PCS sob o nº CS018555. A cozinha possui capacidade operacional média de 360 refeições mensais, tendo como público prioritário pessoas em situação de rua, famílias em situação de insegurança alimentar beneficiárias do Programa Bolsa Família, idosos, crianças e pessoas em situação de desemprego. Durante a visita, foi identificado como ponto de atenção a necessidade de adequação quanto à publicidade e transparência. Na ocasião, o representante legal foi orientado e assumiu o compromisso de providenciar, com brevidade, a sinalização adequada da unidade. Após a análise, foi confirmada a aptidão da Cozinha Solidária, sendo o relatório encaminhado à Presidência do CONSEA Maceió, com recomendação de prosseguimento no Edital MDS nº 01/2026. No que se refere à **Cozinha Solidária Amigos da Sopa**, localizada na Avenida Sérgio Luiz Pessoa Braga, bairro Antares, Maceió/AL, informou-se que a visita técnica foi realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, estando a unidade identificada no Sistema SIG-PCS sob o nº CS018665. A cozinha possui capacidade operacional de aproximadamente 12.000



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**

Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.

Rua Elói de Lemos França, nº 110, Empresarial Walter Ananias, Sala 04, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-880

**E-mail: [@conseamaceió](mailto:consea.mcz@gmail.com)**

refeições mensais, com faixa de repasse entre 2.001 e 3.500 refeições por semana, atendendo tanto na sede quanto por meio de entregas externas. Além da oferta de refeições, a entidade desenvolve atividades educativas, promovendo palestras sobre segurança alimentar e manipulação adequada de alimentos, fortalecendo o caráter educativo e preventivo de suas ações. Destaca-se também a realização de cursos profissionalizantes na própria sede, utilizando maquinário industrial devidamente instalado e estruturado para formação técnica na área de alimentos e produção. Foi informado ainda que a entidade se encontra devidamente habilitada na plataforma oficial do Programa Cozinhas Solidárias, em conformidade com o Edital MDS nº 01/2026. O Plano de Trabalho encontra-se disponível na sede administrativa e atende às exigências de transparência e publicidade. A instituição utiliza ferramentas modernas de gestão, como um sistema de identificação por QR Code e um aplicativo próprio para monitorar o impacto social de suas ações. A unidade conta com a colaboração de uma equipe composta por 19 profissionais contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e um gastrólogo. Sendo a mesma considerada apta. Durante os debates, a Professora Leiko questionou se as demais cozinhas apresentadas desenvolvem ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Em resposta, Pedro informou que poderá encaminhar essa sugestão às cozinhas solidárias visitadas. Na sequência, Dinair (Semdes) pontuou sobre o trabalho que vem sendo realizado com as cozinhas solidárias, destacando a realização de reuniões e o processo de cadastramento. Informou ainda que o Restaurante Popular já desenvolve ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), as quais poderão ser ampliadas para outros espaços. Por fim, a Presidente Nelma Nunes lembrou que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) realizará capacitação voltada às Cozinhas Solidárias, ao CAE e ao CONSEA Maceió, formação que será apresentada na próxima reunião ordinária do Conselho, prevista para abril. **Item II: Apresentações das ações de planejamento da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió (SEMDES)** que serão desenvolvidas em conjunto com o Consea Maceió, Conselheira Jane Mary da SEMDES. A Conselheira iniciou sua fala com a apresentação da nova Secretária Executiva do CONSEA, Maria Joaquina Lima Teixeira. Na ocasião, informou também sobre a estrutura da sede do Conselho, destacando que a impressora a ser utilizada, provisoriamente, pelo CONSEA será a do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em razão da inexistência, no momento, de contrato para locação de equipamento. Informou ainda que o aparelho de ar-condicionado será instalado na próxima semana. Quanto às atividades propostas para o CONSEA no ano de 2026, destacou-se a **1.** participação do Conselho na **elaboração do**



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**

Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.

Rua Elói de Lemos França, nº 110, Empresarial Walter Ananias, Sala 04, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-880

**E-mail: [@conseamaceió](mailto:consea.mcz@gmail.com)**

### **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió – PLAMSAN**

**Maceió.** Ressaltou-se a necessidade da participação do CONSEA nas reuniões do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do referido Plano, observando-se que, nas últimas duas últimas reuniões, as representantes do Conselho não estiveram presentes. Diante disso, foi solicitada a indicação de novos representantes para participação nas atividades do GT, ficando definida a representação do CONSEA pelas seguintes conselheiras: Joissy Evany dos Santos Silva (SESC), Maria de Jesus Matos (Instituto Acudir), Eryvanya de Amorim Gato Lopes (Instituto Amigos da Periferia) e a representante da AFAEAL. Em seguida, a Professora Leiko questionou se a SEMDES conseguiu articular a participação das demais secretarias nas reuniões do PLAMSAN Maceió e indagou se serão mantidas as oficinas ou se as atividades passarão a se restringir apenas às reuniões. Em resposta, a Conselheira Jane Mary informou que a metodologia foi ajustada, considerando as especificidades de cada secretaria no âmbito da segurança alimentar, tendo sido solicitado o levantamento das ações desenvolvidas por cada pasta, a fim de subsidiar a elaboração do Plano.

### **2. Implementação da Rota da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades (Alimenta Cidades) no município de Maceió.**

Na ocasião, representantes da EMBRAPA informaram que a Embrapa Alimentos e Territórios apoia a implementação da referida estratégia, ressaltando a importância da participação da instituição nesse processo. A Conselheira Jane informou ainda sobre a realização do evento do Alimenta Cidades, previsto para ocorrer em maio de 2026, no município de Maceió.

### **3. Assegurar a participação da sociedade civil do CONSEA nas visitas técnicas realizadas nos estados,**

garantindo a representação do Conselho nas atividades de acompanhamento, monitoramento e articulação das ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional. Na sequência, a Presidente Nelma Nunes questionou sobre o relatório da CAISAN referente ao exercício de 2025, que ainda não teria sido encaminhado ao CONSEA, solicitando que seja enviado ao e-mail do CONSEA Maceió cópia assinada do "Relatório Anual Analítico de Gestão da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Maceió (CAISAN MCZ)", a fim de submetê-lo à apreciação do Conselho, ato contínuo, indagou aos conselheiros quais outras ações a Subsecretaria poderia desenvolver em conjunto com o Conselho, solicitando sugestões dos presentes. O conselheiro Pedro sugeriu a criação de um cadastro unificado das instituições que atuam na promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como no combate à fome e à desnutrição no município de Maceió. A Conselheira Jane sugeriu o envolvimento das marisqueiras nas ações. A Conselheira Joissy pontuou que o Programa Mesa Brasil possui sistema próprio de cadastro das instituições, porém enfrenta



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**

Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.

Rua Elói de Lemos França, nº 110, Empresarial Walter Ananias, Sala 04, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-880

**E-mail: [@conseamaceió](mailto:consea.mcz@gmail.com)**

dificuldades para mantê-lo atualizado. Por fim, Dinair observou que o Serviço Social do Comércio (SESC) trabalha com instituições de assistência social, ressaltando a necessidade de filtrar aquelas que atuam diretamente com segurança alimentar.

**INFORMES:** Informamos que, na ata de fevereiro de 2026, faltou a justificativa da ausência da Conselheira Aline Emanuelle de Oliveira Pedrosa Melo do Iplam. Informamos que a conselheira se encontrava de férias, o que impossibilitou sua participação na reunião ordinária de fevereiro de 2026. Encaminhamos a solicitação ao secretário e conselheiro do Gabinete Civil para articulação da assinatura do Termo de Aceite de adesão do Município de Maceió ao Protocolo Brasil Sem Fome, com o objetivo de fortalecer o combate à insegurança alimentar. A Conselheira Arlene destacou a importância da presença de todos na apresentação do Plano Estadual de Segurança Alimentar, promovida pela CAISAN Estadual, a realizar-se no dia 11 de março de 2026, no Palácio República dos Palmares. Em seguida, a Presidente informou que recebeu o Ofício nº 0079/2026/61ª PJ-Capital, SAJ MP/AL nº 01.2026.00000394-0, encaminhado pela 61ª Promotoria de Justiça da Capital – MPAL, subscrito pelas Promotoras de Justiça Alexandra Beurlen e Dalva Vanderlei Tenório. Informou ainda que, em resposta à solicitação formulada, foi esclarecido que consta no Regimento Interno do Conselho, em seu art. 8º, inciso VI, a previsão de vagas específicas destinadas a povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais, conforme disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750/2016. Ressaltou também que, no ano de 2024, o edital referente ao processo eleitoral contou com ampla divulgação nas redes sociais e nos sites oficiais do Governo Municipal, por meio da SEMDES, não havendo, contudo, o comparecimento de representantes de comunidades tradicionais. Na sequência, a Conselheira Gedida informou que o CONSEA Estadual está promovendo o 1º Encontro de CONSEAs Municipais, a ser realizado nos dias 8 e 9 de abril. Informou ainda que será encaminhado ofício para formalização do evento e que ela integra o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela organização do evento. Comunicou também que serão disponibilizadas cinco vagas para o município de Maceió, quatro ou cinco vagas para Delmiro Gouveia e duas vagas para os demais municípios. Ressaltou, ainda, que fará parte da programação estadual, ocasião em que apresentará as formações realizadas pelo CONSEA Maceió. Em seguida, a Professora Leiko informou que o município de Delmiro Gouveia realizará uma apresentação sobre a Secretaria Executiva do CONSEA durante o referido evento. A Conselheira Joissy informou que também participará do evento, representando o CONSEA Estadual. Por fim, a Presidente Nelma Nunes questionou como foi realizada a escolha para integrar o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela organização do evento, bem como a indicação para participação na programação.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**

Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.

Rua Elói de Lemos França, nº 110, Empresarial Walter Ananias, Sala 04, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-880

**E-mail: [consea.mcz@gmail.com](mailto:consea.mcz@gmail.com)/[@conseamaceio](https://www.instagram.com/conseamaceio)**

Ressaltou que o CONSEA Maceió não recebeu qualquer comunicado ou solicitação formal acerca da referida reunião e do evento, informando que aguardará o recebimento oficial das informações e solicitações por meio do e-mail institucional do CONSEA Maceió. Quanto às vagas mencionadas, informou que, após o recebimento da comunicação oficial, as informações serão encaminhadas aos conselheiros, sendo que uma das vagas será destinada à Sra. Maria Joaquina Lima Teixeira, nova Secretária Executiva do CONSEA Maceió. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Nelma declarou encerrada a reunião. A presente ata foi transcrita por Maria Joaquina Lima Teixeira, secretária executiva do CONSEA, e lavrada por Nelma Nunes, presidente do CONSEA Maceió. Após a leitura e aprovação, será assinada pela Presidência e conterà, em anexo, cópia do Diário Oficial do Município de Maceió, bem como a lista de presença devidamente assinada pelos conselheiros participantes da reunião.

**Nelma Nunes**  
**Presidente do CONSEA Maceió**

Publicada no DOM Edição de Nº 7402, no dia 08 de maio de 2026, páginas de 01 a 03.